

Ofício Nº. 200 /2017/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 21 de agosto de 2017.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Formação para professores do 3º e 5º ano – Circuito Campeão- Programas Instituto Ayrton Senna.**

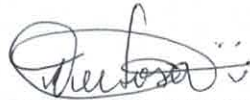
Senhor (a) Diretor (a),

1. O Programa Circuito Campeão foi desenvolvido para apoiar a equipe escolar na caminhada ao longo do ano letivo. Este apoio acontece desde a capacitação inicial e se estende durante todo o período letivo.
2. Diante disso, convocamos todos os professores do 3º e 5º ano do Ensino Fundamental para participarem da Formação Continuada, que será ministrada pela equipe técnica do Programa Circuito Campeão da SEDUC. **O evento acontecerá nos dias 24 e 25 de agosto, na sala do 1º piso da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, no horário de 8 horas da manhã às 18 horas, com intervalo para o almoço.**
3. Ressaltamos que no período da Formação Continuada dos professores do Circuito Campeão do 3º e 5º ano **os alunos não podem ser liberados**. Uma das metas de sucesso para o aluno é a garantia dos dias letivos e o tempo de aprendizagem dos mesmos. Para tanto, é necessário que todos os profissionais da escola se envolvam nos trabalhos com as turmas do Circuito. Seguem algumas orientações para o planejamento destes dois dias:
 - O professor deve elaborar o planejamento para outro profissional habilitado substituí-lo na sua ausência;
 - Desenvolver atividades pedagógicas nos espaços da escola;
 - Realizar atividades de pesquisa na biblioteca com temas atuais. Exemplo: problemas na comunidade escolar ou do bairro, *bullying*, entre outros;
 - Utilizar o cantinho da leitura ou sala de leitura – após a leitura dinamizar esse momento com dramatização, reconto e produção escrita;
 - Utilizar produções corrigidas pelo professor e levar o aluno a reescrever o texto;
 - Trabalhar com jogos e com os agrupamentos (níveis/dificuldades) nas turmas, e também com o realinhamento dos conteúdos, dentre outras situações didáticas que a escola achar necessária.

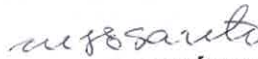


4. Contamos com o empenho de Vossa Senhoria no sentido de incentivar e motivar a participação dos professores neste momento de estudo e troca de experiências, o que resultará em bons resultados em sala de aula..
5. O deslocamento e ajuda de custo para hospedagem e alimentação dos professores que virão dos municípios serão custeadas pela SEDUC, conforme dados encaminhados pelas escolas.
6. Ante ao exposto, a equipe do Programa da Diretoria de Educação está à disposição para esclarecimentos, através da Coordenadora Lúcia Bento, pelo telefone 3411.5009 e/ou 99216.8329.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação de Araguaína

